

PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Portaria nº 11, de 25 de março de 2014.

Aprova o Protocolo para a Prevenção a Acidentes de trânsito envolvendo Viaturas do CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com as informações prestadas pelo Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMDF, resolve:

Art. 1º APROVAR o Protocolo para a Prevenção a Acidentes de Trânsito envolvendo Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que segue como **anexo 2**.

Art. 2º DETERMINAR que o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, através da Seção de Capacitação e Especialização de Condutores e Operadores de Viaturas (SECAP), providencie os meios necessários para o funcionamento do protocolo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3, de 10 fev. 2005.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO A ACIDENTES DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VIATURAS DO CBMDF.

1. FINALIDADE

Estabelecer regras e procedimentos, normatizando-os em protocolo com o intuito de minimizar e reduzir os acidentes de trânsito envolvendo viaturas do CBMDF.

O Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas através da Seção de Capacitação e Especialização de Condutores e Operadores de Viaturas (SECAP), passa a ser o órgão responsável por elaborar programas, palestras e outras atividades, dentro de suas atribuições legais, que fizerem necessárias para agir preventivamente e corretivamente quanto à Formação, Capacitação e Especialização de militares da QBMG – 2 e também os militares autorizados a conduzir viaturas de Porte Leve.

2. JUSTIFICATIVA

Após análise dos acidentes de trânsito ocorridos com viaturas do CBMDF, nos anos 2006, 2007, 2008 e 2009, chegou-se a conclusão que, em sua maioria, os acidentes ocorreram porque preceitos da Direção Defensiva deixaram de ser observados. Desta forma, eles se incluem na categoria dos acidentes evitáveis, quais sejam aqueles nos quais alguém deixou de tomar alguma atitude que poderia evitá-los.

Muito embora todos militares que podem conduzir viaturas do CBMDF, tenham participado em algum instante de instruções relativas à direção defensiva, mesmo assim é importante rever os conceitos, avaliar os acontecimentos e estudar os acidentes caso a caso.

Basicamente os acidentes ocorrem em função da condição dos veículos, da condição das vias ou da condição dos condutores, podendo essas condições estarem simultaneamente associadas. No CBMDF em dois desses fatores pode haver intervenção.

Quanto às viaturas é imprescindível mantê-las em condições de uso e com todos os seus sistemas funcionando perfeitamente. Quanto aos condutores é necessário mantê-los aptos fisicamente, tecnicamente e psicologicamente preparados para o exercício de suas atividades.

3. OBJETIVO

Recapacitar todos os militares da QBMG 02 - condutores e operadores de viaturas e também militares autorizados a conduzir viaturas do CBMDF com o objetivo de minimizar e prevenir acidentes de trânsito. Ratificar a necessidade de aplicação no CBMDF dos princípios da direção defensiva descritos no Manual de Direção Defensiva, Condução de Viaturas e Legislação de Trânsito.

4. REFERÊNCIA

- ✓ Lei Federal nº. 7.479, de 02 jun 86 - Estatuto dos Bombeiros Militares;
- ✓ Lei Federal nº. 8.255, de 20 nov 91 - Lei de Organização Básica do CBMDF;
- ✓ Lei Federal nº 9.503, de 23 set 97 – Código de Trânsito Brasileiro;
- ✓ Decreto Federal nº. 7.163, de 29 abr 2010 – Regulamenta a LOB;
- ✓ Decreto Distrital nº. 31.817, de 21 jun 2010 – Regulamenta a LOB;
- ✓ Portaria nº 08 de 09 abr 07, Norma Interna de Segurança Básica nas Instruções Profissionais do CBMDF; e
- ✓ Manual de Direção Defensiva, Condução de Viaturas e Legislação de Trânsito

do CBMDF.

5. DA ORGANIZAÇÃO

O presente protocolo refere-se às metodologias que podem ser aplicadas no CBMDF

com o intuito de prevenir e minimizar os acidentes de trânsito envolvendo viaturas da Corporação.

São instruções de Direção Defensiva e prevenção de acidentes a serem ministradas aos militares da QBMG 02 e militares de outros quadros autorizados a conduzir viaturas do CBMDF.

Para fins de prevenção os militares deverão ter conhecimento dos seguintes conteúdos:

- ✓ Acidente de trânsito;
- ✓ Fases conceituais;
- ✓ Prevenção do acidente de trânsito;
- ✓ Um acidente é evitável por quem;
- ✓ Quem é o culpado por um acidente;
- ✓ Conceito de direção defensiva;
- ✓ A arte de ficar vivo;
- ✓ A viagem perfeita;
- ✓ Questão de atitude;
- ✓ Elementos da direção defensiva;
- ✓ Conhecimento;
- ✓ Atenção;
- ✓ Previsão;
- ✓ Decisão;
- ✓ Habilidade;
- ✓ Método básico de prevenção de acidentes de trânsito;
- ✓ Reação do organismo aos estímulos recebidos;
- ✓ Espelhos retrovisores;
- ✓ Ângulos de visão;
- ✓ O ponto cego;
- ✓ Visão periférica;
- ✓ Condições Adversas;
- ✓ Luz;
- ✓ Ofuscamento;

- ✓ Metereológicas;
- ✓ Dirigindo na chuva;
- ✓ Aquaplanagem ou hidroplanagem;
- ✓ Estrada;
- ✓ Trânsito;
- ✓ Como dirigir na cidade;
- ✓ Pontos importantes;
- ✓ Veículo;
- ✓ Motorista;
- ✓ Fatores que afetam a habilidade do condutor;
- ✓ O modo de dirigir;
- ✓ O álcool;
- ✓ Você e a bebida;
- ✓ Problemas de saúde impedem um dirigir seguro;
- ✓ Distâncias de segurança;
- ✓ Distância de segurança, de reação, de frenagem e de parada;
- ✓ Fique atrás e fique seguro;
- ✓ Regra prática para manter a distância;
- ✓ Mantenha distância também parado;
- ✓ Freio motor;
- ✓ Colisões;
- ✓ Colisão com o veículo da frente;
- ✓ Colisão com o veículo de trás;
- ✓ Fique seguro com veículo atrás;
- ✓ Colisão lateral;
- ✓ Distância lateral;
- ✓ Colisão frontal;
- ✓ Recuperar-se de uma saída da estrada;
- ✓ Como evitar colisão em cruzamento: direito de preferência;
- ✓ Dobrar à esquerda;
- ✓ Dobrar à direita;
- ✓ Como evitar a colisão frontal nas curvas;
- ✓ Tendência sobrestersante, sobestersante e neutra;
- ✓ Correção da tendência sobrestersante;
- ✓ Correção da tendência sobestersante;
- ✓ Correção da tendência neutra;

- ✓ A colisão no cruzamento;
- ✓ Preferência em cruzamentos sem sinalização;
- ✓ Preferenciais não regulamentadas;
- ✓ Distância de parada e os cruzamentos;
- ✓ A arte de ultrapassar e de ser ultrapassado;
- ✓ Como ultrapassar;
- ✓ A colisão misteriosa;
- ✓ O que é uma colisão misteriosa?
- ✓ Como evitar outros tipos de acidentes;
- ✓ Atropelamentos;
- ✓ Colisões com animais;
- ✓ Colisões com objetos fixos;
- ✓ Colisões com bicicletas;
- ✓ Colisão com motocicletas;
- ✓ Como evitar acidente na manobra de marcha à ré;
- ✓ Como dirigir nas autoestradas;
- ✓ Paradas em autoestradas;

No CBMDF todos os militares que conduzem viaturas já passaram por treinamento desta natureza e também, na legislação brasileira é necessário apenas uma treinamento dessa natureza ao longo da vida de condutor.

Levando-se em conta esse critério fica estabelecido o seguinte:

- ✓ A SECAP promoverá treinamentos de direção defensiva mensalmente, devendo publicar em Boletim Geral da Corporação Cronograma com as datas dos treinamentos.

- ✓ Será obrigatório um treinamento em direção defensiva a cada 05 (cinco) anos para os militares que não se envolverem em acidentes de trânsito no período a contar da data da publicação desse protocolo.

- ✓ Os militares envolvidos em acidentes de trânsito quando da condução de viaturas do CBMDF, serão obrigados a passar por treinamento em direção defensiva imediatamente após o envolvimento no sinistro, independente de haver culpa ou não por parte do condutor. Essa participação servirá inclusive para retroalimentar os dados inerentes aos acidentes.

- ✓ Participação de treinamento em direção defensiva a qualquer tempo de forma compulsória os militares que estiverem enquadrados nas seguintes

situações:

 - Cassação ou suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

 - Determinação médica;

 - Determinação do Comandante Geral;

 - Determinação do Subcomandante Geral;

 - Determinação do Comandante do Centro de Manutenção de Equipamentos e

Viaturas;

 - Determinação do Chefe da SECAP;

 - Recomendação da chefia do militar;

 - Recomendação do Corregedor do CBMDF;

 - Recomendação de sindicante, encarregado de IPM ou responsável por qualquer procedimento investigatório em que se apura transgressão ou crime do militar autoritário;

10 - Prática de infração de trânsito de natureza gravíssima ou grave, quando da condução de viaturas do CBMDF;

11 - Prática de transgressão disciplinar relacionada à condução e/ou operação da viatura;

12 - Falta de destreza da condução e/ou operação da viatura;

13 - Desídia com a manutenção e conservação da viatura sob sua condução;

14 - Inobservância de normas de uso, procedimentos de segurança e regras internas da corporação sobre condução de viaturas;

6. DAS INSTRUÇÕES

As instruções em direção defensiva ocorrerão em horário de expediente previsto para o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do CBMDF e serão realizadas de acordo com o planejamento da SECAP do CBMDF.

Fica estabelecido e determinado que o Manual de Direção Defensiva, Condução de Viaturas e Legislação de Trânsito do CBMDF é o parâmetro do conteúdo previsto para essas instruções.

O treinamento em direção defensiva terá duração de 8 horas aula.

6.1 Da coordenação das instruções

O Comando do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas CBMDF é o responsável cumprimento das premissas estabelecidas para instruções e pela fiscalização de seu funcionamento. Será o responsável pela Coordenação Geral de todas as instruções. Poderá, sempre que houver necessidade mudar os horários e planejamento no sentido de dinamizar o processo e atender as demandas da Corporação.

7. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente será formado pelos militares que possuem capacitação e devidamente indicados pelo Comando do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas.

Os instrutores indicados para participar deste programa de instruções participarão de palestra com a Chefia da Escola de Condutores e Operadores de Viaturas antes do início das atividades com o objetivo de padronizar a forma de abordagem dos temas.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 Aos Diretores, Chefes e Comandantes de unidades que possuem condutores e viaturas compete:

- ✓Apresentar ao Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas os militares envolvidos em acidente de trânsito;
- ✓Remeter ao Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas documento circunstanciado dos fatos relativos aos acidentes de trânsito com viaturas de sua responsabilidade;
- ✓Propor que condutores subordinados aos seus comandos sejam submetidos a capacitação por apresentarem deficiência ou por terem infringido regras previstas pela Corporação; e
- ✓Propor ao Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas atividades que acharem necessárias à prevenção de acidentes, tais como palestras e seminários.

8.2 Ao Comandante do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas compete:

- ✓ Coordenar todas as atividades inerentes a este protocolo;
- ✓ Propor sempre que necessário, medidas que estejam relacionadas com a prevenção a acidentes de trânsito, envolvendo viaturas do CBMDF;
- ✓ Propor ao Comando da Corporação o intercâmbio com outras instituições e órgãos com o propósito de reduzir acidentes de trânsito;
- ✓ Propor ao Comando da Corporação palestras para Comandantes e Chefes que possuem sob seu comando militares condutores e viaturas;
- ✓ Convocar a equipe elaboradora do Manual de Direção Defensiva, Condução de Viaturas e Legislação para revisar o material a cada 2 (dois) anos;
- ✓ Criar comissões para análise de acidentes de trânsito, na medida em que o acidente ocorrer em situações atípicas, independente de TCE; e
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares, diretrizes, e planos emanados pelo Comando Geral, Subcomando Geral, Departamento de Administração Logística e Financeira e Diretoria de Materiais e Serviços relativos aos serviços inerentes à Condução de Viaturas.

8.3 A Seção de Capacitação e Especialização de Condutores e Operadores de Viaturas compete:

- ✓ Ministrar o treinamento de direção defensiva visando à redução de acidentes;
- ✓ Apresentar e divulgar o cronograma de treinamentos a serem oferecidos aos militares condutores e operadores de viaturas;
- ✓ Criar folders e cartazes sobre prevenção de acidentes de trânsito a serem distribuídos nas diversas unidades do CBMDF;
- ✓ Criar campanhas de prevenção de acidentes de trânsito para os períodos de seca e para o período de chuvas;
- ✓ Manter os registros estatísticos das ocorrências envolvendo viaturas do CBMDF em sua área de atuação;
- ✓ Manter registro dos principais riscos existentes em sua área, desenvolvendo planos setoriais para prevenção de acidentes envolvendo viaturas e preservação da frota existente;

- ✓ Fiscalizar em sua área de atuação, o cumprimento da legislação referente à prevenção de acidentes de trânsito;
- ✓ Utilizar os registros para retroalimentar e buscar a prevenção de novos sinistros envolvendo viaturas do CBMDF;
- ✓ Afastar e reconduzir às atividades aqueles militares que apresentarem problemas relativos à condução de viaturas no âmbito do CBMDF;
- ✓ Emitir parecer acerca de todos os acidentes de trânsito ocorridos no CBMDF; e
- ✓ Propor demais medidas necessárias que objetivem a prevenção de acidentes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse protocolo entrará em vigor após a publicação em Boletim Geral do CBMDF e os órgãos envolvidos terão 90 (noventa) dias para promover os ajustes necessários ao cumprimento das determinações e medidas previstas.